



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1330

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1330

Página 2 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

ATO DA MESA Nº. 06, DE 22 DE ABRIL DE 2025
(DISPÕE SOBRE AS AÇÕES E METAS DO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SALTINHO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 A 2030 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

ATO No. 06/2025

Art. 1º. Por esse Ato, ficam estabelecidas as ações e metas do PEI – Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Saltinho para os exercícios de 2025 a 2030, constantes do Anexo I, vinculado a essa normativa.

Parágrafo único. Subordinam-se ao cumprimento das disposições estabelecidas por este Ato todos os setores da Câmara Municipal, supervisionados pela Presidência e Mesa Diretora da Casa Legislativa.

Art. 2º. As ações e metas que por ventura se mostrem omissas neste Ato ficam a cargo da decisão do Presidente da Câmara Municipal em exercício.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 22 de Abril de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JÚNIOR
- Presidente -

ANA LUCIA STURION
- 1º. Secretário -

MARCOS PAULO ANGELELI
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 22 de Abril de 2025.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1330

Página 3 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

ANEXO I

PEI – PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL: 2025/2030

ITEM	OBJETIVOS	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	AÇÕES	METAS/PRODUTOS	INÍCIO	PRAZO FINAL
01	Aprimorar a estrutura física da Câmara Municipal.	Infraestrutura	Remodelar o banheiro utilizado pelos servidores públicos em atividade, visando a instalação de chuveiros e vestiários.	Melhoria dos banheiros.	2026	2029
		Desenvolvimento das Atividades da Câmara Municipal	Ampliar o sistema de geração de energia solar fotovoltaica instalada, através de aquisições de novas placas solares e mais um conversor de forma a proporcionar maior economia e promover sustentabilidade.	Ampliação do número de placas de captação de energia solar e de mais um aparelho conversor de energia.	2025	2025
02	Qualificar as relações de trabalho da Câmara Municipal	Gestão de Pessoal	Manter plano de saúde com instituição privada garantindo atendimento médico e hospitalar de forma mais rápida e diversificada aos servidores e vereadores.	Intermediar contratos com instituições privadas de saúde de forma a conseguir melhor preço e garantir a continuidade de planos de saúde.	2025	2030
		Desenvolvimento das Atividades da Câmara Municipal	Manter seguro de vida de forma a auxiliar familiares e responsáveis pelos servidores e vereadores em caso de acidentes e morte.	Contratar seguro de vida com instituições do ramo de forma a amenizar os transtornos familiares em caso de possível acidente ou morte do servidor ou vereador no exercício de suas funções.	2025	2030
			Manter os serviços de saúde ocupacional aos servidores.	Contratar empresa para manter os serviços de saúde ocupacional e a realização de exames periódicos visando analisar e solucionar problemas físicos e mentais de saúde originários no ambiente de trabalho.	2025	2030
			Aprimorar a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, buscando conseguir a excelência na transparência pública, com uma interação mais ativa junto as redes sociais.	Incluir um número maior de informações junto ao site oficial da Câmara Municipal e estreitar as relações com os munícipes através das redes sociais atualmente ativas e utilizadas pela coletividade.	2025	2025

Avenida Sete de Setembro, 1711- Fone: (19) 3439-1178 - Fone/Fax (19) 439-1707 - Saltinho/SP – CEP: 13440-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1330

Página 4 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

03	Fortalecer o processo de comunicação interna e externa da Câmara Municipal	Comunicação	Aprimorar o projeto “Conheça a Câmara” voltada ao público estudantil, para proporcionar conhecimento acerca do funcionamento e da estrutura da Câmara Municipal.	Reorganizar os trabalhos diários da Secretaria Geral da Casa, de forma a encaixar a visita de alunos das escolas públicas da cidade, expandindo para todas as séries, visando desenvolver a consciência política e social em nossas crianças.	2025	2026
		Desenvolvimento das Atividades da Câmara Municipal	Contribuir com o resgate e fortalecer a preservação histórica da Câmara e do Município de Saltinho.	Ampliar o conteúdo do Histórico do Município de Saltinho, fazendo constar fatos sobre os feitos e conquistas passadas, mantendo uma constante atualização para que as memórias e o acervo não se percam no decorrer do tempo, divulgando via site e redes sociais e distribuindo exemplares nas escolas e demais núcleos sociais e estudantis da cidade visando ampliar o conhecimento de todos sobre nossas fontes raízes.	2025	2025
		Processo Legislativo	Aprimoramento do serviço de gerenciamento e elaboração de proposições, de forma a agilizar o processo legislativo.	Manutenção de contratos com empresa especializada no gerenciamento do processo legislativo e na compilação de leis e decretos divulgados para conhecimento público, de forma mais segura, visando facilitar o acompanhamento de todas as matérias que tramitam pela Câmara.	2025	2025
		Compilação de Normas Municipais				
		Processo Legislativo	Atualizar e simplificar os trâmites e procedimentos relacionados ao processo legislativo.	Identificar os trâmites desnecessários no processo legislativo, dando celeridade aos trabalhos e aos documentos que necessitam ser submetidos a deliberação do Plenário.	2026	2027
		Desenvolvimento das Atividades da Câmara Municipal	Atualizar as legislações que norteiam os trabalhos legislativos e municipais de forma a atender as inovações tecnológicas, desburocratizando os trabalhos e agilizando o processo legislativo e público.	Revisar o Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de forma a torná-los mais próximo possível da realidade atual, visto as inovações tecnológicas e as tendências futuras de	2026	2030

Avenida Sete de Setembro, 1711- Fone: (19) 3439-1178 - Fone/Fax (19) 439-1707 - Saltinho/SP – CEP: 13440-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1330

Página 5 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

04	Promover e estimular de forma sistemática, tecnológica e continuada, a inovação do processo legislativo e gerenciamento da Câmara Municipal	Projeto e Inovação	Implantar o painel de votação eletrônica.	sustentabilidade e preservação. Adquirir equipamentos e contratar equipe especializada na instalação dos mesmos, de forma a melhor acompanhar e interpretar o resultado das votações plenárias.	2030	2030
			Ampliação dos serviços de TI de forma a garantir a agilidade dos serviços e segurança dos dados lançados via internet nas prestações de contas e no acesso a informações.	Manter contratos com empresas do ramo que auxiliam e acompanham todas as questões de informática, internet e segurança de dados, de forma a manter os serviços contínuos e obrigatórios organizados e seguros.	2025	2030
			Implantar o certificado digital para assinatura eletrônica dos vereadores.	Adquirir certificados digitais para dar celeridade ao processo legislativo e administrativo priorizando a redução do volume de papéis e aperfeiçoando gradativamente os serviços de forma 100% digitais.	2029	2030
		Qualificação Capacitação dos Agentes Políticos e Servidores	Qualificar a atuação dos servidores e vereadores, ampliando seus conhecimentos em diferentes campos temáticos.	Disponibilizar a participação em cursos, seminários, palestras, congressos, oficinas e outros que ampliem o conhecimento e desenvolvimento dos trabalhos com mais qualidade e responsabilidade.	2025	2030
		Transparência Transmissão das Atividades Institucionais e Legislativas	Aprimorar o sistema de gravação e transmissão das sessões legislativas e audiências públicas.	Ampliar o atual sistema de gravação e transmissão das sessões plenárias e audiências públicas de forma a atingir um público ainda maior, utilizando além da internet o sistema de rádio difusão, através do canal da Rádio Comunitária em atividade na cidade.	2027	2030

Câmara Municipal de Saltinho, 22 de Abril de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JÚNIOR
- Presidente -

ANA LUCIA STURION
- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI
- 2º. Secretário -

Avenida Sete de Setembro, 1711- Fone: (19) 3439-1178 - Fone/Fax (19) 439-1707 - Saltinho/SP – CEP: 13440-000